

**PROJETO DE LEI Nº. 26/2023**

Institui o Dia Municipal do Gato no Calendário de Eventos do Município de Parnamirim e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Parnamirim, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

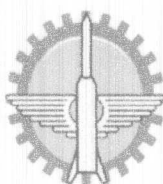
**Art. 1º** - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim, o Dia Municipal do Gato, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de fevereiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**Michael Borges de Souza**  
Vereador





### Justificativa

O Dia Mundial do Gato é comemorado anualmente em 17 de fevereiro. Esta data foi criada por uma instituição italiana, com o objetivo de ajudar a promover uma campanha contra os maus-tratos aos gatos.

A ideia se espalhou por todo mundo. Diversas ONG's e instituições de apoio aos animais, aproveitam esta data para promover a adoção de gatos abandonados, que é outra meta essencial.

Os brasileiros estão cada vez mais gateiros e os dados comprovam: já são mais de 22 milhões de gatos no país, e a expectativa é ultrapassar 30 milhões até 2023, segundo dados do IBGE.

Entender alguns comportamentos e necessidades básicas dos gatos é um passo importante para quem deseja ser um bom dono.

Além de serem animais inteligentes e amorosos, o aumento da população de felinos aconteceu também devido à mudança no estilo de vida das pessoas: independência e fácil adaptação a ambientes pequenos são alguns dos fatores que têm levado o brasileiro a se interessar e optar cada vez mais pelos bichanos.

Felinos geralmente são calmos, gostam de dormir e brincar, são higiênicos e não necessitam de banho com frequência, já que se limpam sozinhos.

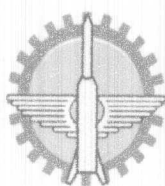
Entender alguns comportamentos e necessidades básicas dos gatos é um passo importante para quem deseja ser um bom dono.

Antes da adoção, o futuro tutor deve considerar que este animal precisará de alimentação equilibrada, consultas veterinárias, local com espaço adequado para que tenham bem-estar e possam viver com seus tutores da melhor forma, dando e recebendo carinho e sobretudo, sendo companheiros e amigos.

A pessoa que decide adotar um animal de estimação sabe que, além de ser uma atitude muito positiva, a adoção é um ato de respeito à vida de seres tão especiais e inocentes.

A adoção consciente é a melhor vacina contra os maus-tratos e o abandono de animais.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei tem como objetivo, a criação do Dia Municipal do Gato, de modo a fomentar, de forma institucional, as campanhas contra maus-tratos e adoção de felinos no âmbito do município de Parnamirim-RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de Parnamirim/RN, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**Michael Borges de Souza**  
Vereador